



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES  
EM, 30/7/2025

**DECRETO N° 1.400, DE 25 DE JULHO DE 2025**

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 1.331,  
DE 10 DE JULHO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 1.331, de 10 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de julho de 2025.

  
WEVERSON VALCKER MEIRELES  
Prefeito Municipal